## UNIVERSIDADE DE BRASILIA

## RESOLUÇÃO DO CONSELHO TE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 0/3 /88

O Reitor da Universidade de Brasília, Presidente do Conselho de Ensino, "Pesquisa e Extensão, em sua 91ª reunias. realizada em 17.06.88, e tendo em vista o constante do M-DPP nº 052/88, de 11/05/88,

## RESOLVE:

- 1. Aprovar, a partir do 1º semestre de 1988, a criação da menção EE (em elaboração) para os Cursos de Pós-Graduação;
- 2. A menção EE deverá ser substituída pela menção definitiva até o início do semestre seguinte à sua inclusão no Histórico Escolar do aluno;
- 3. O número desta menção não poderá ultrapassar de Ol (uma) por semes tre, devendo as solicitações adicioasis, serem analisadas pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPP).

Brasilia, 08 de julho de 1988.

CRISTOVAM BUARQUE